



EDITAL SEMED Nº 67/2024

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA POR ADEÇÃO EM ONDAS MECÂNICAS, ELETROMAGNÉTICA E EFEITOS ONDULADOS PARA PROFESSORES DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, NO ANO DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, dispõe sobre a formação continuada por adesão em **ONDAS MECÂNICAS E ELETROMAGNÉTICAS**, destinada aos professores das Escolas do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, do ano de 2024, nos termos deste Edital.

1. DO OBJETIVO GERAL

1.1 Assegurar o cumprimento da meta 17 do Plano Municipal de Educação, estratégia 17.13, a qual orienta a implementação de políticas públicas de formação continuada para os professores.

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 Promover conhecimentos aos profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, sobre aspectos da teoria ondulatória presentes no nosso cotidiano, a fim de aprimorar a Iniciação Científica com os estudantes da Rede;

2.2 Promover conhecimentos aos profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, sobre propagação de ondas sonoras, percepção e geração de sons, efeitos de interferências e difração, além de sua contrapartida eletromagnética, a fim de aprimorar a Iniciação Científica com os estudantes da Rede;

2.3 Promover conhecimentos aos profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, sobre a propagação da luz, cores e o espectro eletromagnético e suas aplicações, a fim de aprimorar a Iniciação Científica com os estudantes da Rede.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Profissionais dos anos iniciais e finais;

2.2 Coordenadores Pedagógicos.



3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As Inscrições deverão ser realizadas no período de 09 à 16 de agosto de 2024, por meio do link: <https://www.even3.com.br/ondas-mecanicas-e-eletromagnetica-480158>

4. DA ORGANIZAÇÃO

4.1 A formação de que trata esse Edital apresenta carga horária total de 10 horas, distribuídas em 06 (seis) encontros, sendo 4 (quatro) presencial de 02 (duas) horas e 2 (dois) à distância de 1 (uma) hora, conforme cronograma estabelecido no item 5 (cinco).

5. DO CRONOGRAMA

5.1 A Formação em Ondas Mecânicas e Eletromagnéticas, ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo.

Temas	Formador	Datas	Sala da UFSC	Hora
Ondas Mecânicas	Dr. Esley Scatena Gonçalves	20/08	B 103	19h às 21h
Efeitos Ondulados	Dr. Esley Scatena Gonçalves	27/08	B 103	19h às 21h
A Luz como Onda Eletromagnética	Dr. Esley Scatena Gonçalves	03/09	B 103	19h às 21h
Aplicação da Radiação Eletromagnética	Dr. Esley Scatena Gonçalves	10/09	B 103	19h às 21h
Desenvolvimento de uma Atividade sobre Ondas	Dr. Esley Scatena Gonçalves	17/09	Online	19h às 20h
Desenvolvimento de uma Atividade Sobre Ondas	Dr. Esley Scatena Gonçalves	24/09	Online	19h às 20h

6. DA PRESENÇA

6.1. Para validar a presença na formação os participantes deverão assinar a lista de presença que será disponibilizada pelo formador;

6.3 A frequência dos participantes será apuradas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7. DA CERTIFICAÇÃO



7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações;

7.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através de lista de presença;

7.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados);

7.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação;

7.5 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

8.DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

8.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas;

8.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

9.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico;

9.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 07 de agosto de 2024.


Sonia Cipriani

Secretária Municipal de Educação